



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

CONVOCAÇÃO

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 26/10/2017, às 19 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº053/2017(EXECUTIVO).
“Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências”.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, 25 de outubro de 2017.

Vereador NILSO CAVALERI

Presidente